## Descrição: http://leobertoleal.sc.gov.br/uploads/1397/imagens/1437734.pngEstado de Santa Catarina

**Município de Leoberto Leal**

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Leoberto Leal/SC

**Resolução nº.001/2024**

Prorroga calendário do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Leoberto Leal/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leoberto Leal/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.650/2023,

**Considerando** a publicação do Edital nº 001/2024/CMDCA em 05 de janeiro de 2024;

**Considerando** que não houve candidatos suficientes inscritos no período inicialmente estabelecido;

RESOLVE:

**Art.1º** Prorrogar o período de inscrições do Edital nº 001/2024/CMDCA, por mais 15 dias, tendo alteração em especial no calendário simplificado do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar. Calendário alterado em anexo a esta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leoberto Leal/SC, 05 de Fevereiro de 2024.

**Gian Carlos Knaul**

Presidente do CMDCA

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Etapa** |
| 05/01/2024 | Publicação do Edital |
| 08/01/2024a~~02/02/2024~~16/02/2024 | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1) |
| ~~05/02/2024~~19/02/2024 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 01(um) dia para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) |
| ~~09/02/2024~~23/02/2024 | Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 01 dia para defesa.  |
| ~~14/02/2024~~28/02/2024 | Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) |
| ~~15/02/2024~~29/02/2024 | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9) |
| ~~16/02/2024~~01/03/2024 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) |
| ~~16/02/2024~~01/03/2024 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) |
| ~~25/02/2024~~03/03/2024 | Aplicação da prova (item 7.12) |
| ~~26/02/2024~~04/03/2024 | Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 01 (um) dia para recurso dos candidatos (item 7.13) |
| ~~27/0~~*~~2~~*~~/2024~~05/03/2024 | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.14) |
| ~~27/02/2024 a 09/03/2024~~05/03/2024 a 23/03/2024 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral |
| ~~28/02/2024~~06/03/2024 | Divulgação dos locais de votação (item 9.3) |
| Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas |
| Apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14) |
| ~~10/03/2024~~24/03/2024 | Eleição (item 9.2) |
| ~~11/03/2024~~25/03/2024 | Publicação do resultado da apuração (item 10) |